



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0427

07 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Decreto nº 7.566 - Procede a abertura de crédito adicional especial
- ✓ Decreto nº 7.567 - Procede a abertura de crédito adicional especial
- ✓ Portaria nº 471 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 472 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 473 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 474 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 475 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 476 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 477 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 478 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 479 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 480 - Concede férias



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E  
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0427

07 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Decreto nº 7.566, de 23 de novembro de 2018.

Procede a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 2.661, de 23 de novembro de 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para cobertura de despesas remuneração de servidores nas unidades básicas de saúde – Programa Saúde da Família, conforme segue:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PSF
10	SAÚDE
301	ATENÇÃO BÁSICA
0072	PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.296	DESPESA COM REM. E OUTRAS DECOR. DE PAGTO. DE PESSOAL DO PSF
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) - Fonte de recursos: 248 – Outros Prog. Financiados por Transferência Fundo a Fundo – PAB**

**Art. 2º** - Como recursos necessários à abertura do Crédito Adicional acima mencionado, serão utilizados os recursos provenientes de:

#### ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PSF
10	SAÚDE
301	ATENÇÃO BÁSICA
0072	PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.295	DESP. C/REM. E OUTRAS DEC. DE PAGTO DE PESSOAL – PSF/BUCAL
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Fonte de recursos: 248 – Outros Programas Financ.Por Transferência Fundo a Fundo - PAB**

02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PSF
10	SAÚDE
301	ATENÇÃO BÁSICA
0072	PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.299	DESP.C/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO PSF/BUCAL
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) - Fonte de recursos: 248 – Outros Programas Financ.Por Transferência Fundo a Fundo - PAB**

02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PSF
10	SAÚDE
301	ATENÇÃO BÁSICA
0072	PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.300	DESP.C/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO PACS/AGENTES COMUNITÁRIOS
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0427

07 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) - Fonte de recursos: 248 – Outros Programas Financ.Por Transferência Fundo a Fundo – PAB**

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 7.565 de 23 de novembro de 2018.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 23 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Decreto nº 7.567, de 23 de novembro de 2018.

Procede a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 2.661, de 23 de novembro de 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para cobertura de despesas remuneração de servidores nas unidades básicas de saúde – Programa Saúde da Família, conforme segue:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PSF
10	SAÚDE
301	ATENÇÃO BÁSICA
0072	PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.296	DESPESA COM REM. E OUTRAS DECOR. DE PAGTO. DE PESSOAL DO PSF
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Fonte de recursos: 248 – Outros Prog. Financiados por Transferência Fundo a Fundo – PAB**

**Art. 2º** - Como recursos necessários à abertura do Crédito Adicional acima mencionado, serão utilizados os recursos provenientes de:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

Valor apurado conforme anexo I do balanço patrimonial.

**Valor: R\$ 24.000,00**

**Banco: Caixa Econômica**

**Ag: 0156-2**

**Conta Corrente 624000-1**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 23 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0427

07 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Portaria nº 471, de 27 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Claudete da Silva, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 27 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 472, de 27 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Denise Aparecida Dutra, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 27 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 473, de 27 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Jaqueline Pordente Medeiros, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 27 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E  
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0427

07 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Portaria nº 474, de 27 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Odair Alexandre Moreira, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 27 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 475, de 27 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Edmilson Donizetti Olimpio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 27 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 476, de 27 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Alirio Mendes de Jesus, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0427

07 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 27 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 477, de 27 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Estevam José Machado Fiorentini, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 27 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 478, de 27 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Marcio Fernandes Amancio, no período de 05/12/2018 a 03/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 27 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 479, de 27 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:** BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E  
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0427

07 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor José Claudio de Oliveira, no período de 05/12/2018 a 03/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 27 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 480, de 27 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Antônio Alexandre do Prado, no período de 05/12/2018 a 03/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 27 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal